



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 785/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA TERESA CORRÊA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA TERESA CORRÊA**, portadora do RG nº 1.785.418-SSP-PR, nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 6197/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 13 de julho de 2009 a 12 de outubro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / julho / 20 09
DE N.º 8623
UMUARAMA, 10 / julho / 20 09
Ellen Paula Nunes Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO